



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 087 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE EXISTENTES NA CIDADE POR REDUTORES MODULARES DE BORRACHA, VISTO QUE ESTES ATENDEM AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.**

JUSTIFICATIVA

A substituição dos atuais redutores de velocidade por modelos modulares de borracha visa garantir maior segurança e conforto no trânsito, além de atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro. Esses modelos são mais eficientes, causam menor desgaste nos veículos e oferecem maior durabilidade, tornando-se uma alternativa moderna e adequada para o município.

Segue, anexada no sistema, foto meramente ilustrativa.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de julho de 2025

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador - Podemos

Protocolo Geral
Nº 161
04/07/2025
Sessão Ordinária
Santa Rita do Pardo-MS

LIBO
Sessão Ordinária
De 07/07/2025
Assinatura
Secretaria